



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.848, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.063,91 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - UNIDADES SUBORDINADAS

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 30.000,00

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 41.772,86

Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 41.772,86

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE Refer.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 6.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.362 - Ensino Médio	
12.362.0062 - Transporte Escolar	
12.362.0062.2.033 - MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE Refer.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 28.119,69
Fonte de Recurso: 2571 Transferências do Estado referentes a Co.	
Detalhamento da Fonte: 1027 PEATE/RS	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 32.119,69
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0062 - Transporte Escolar	
12.365.0062.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.138,43
Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE Refer.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.138,43
12.306 - Alimentação e Nutrição	
12.306.0063 - Assistência ao Educando	
12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.032,93
Fonte de Recurso: 2552 Transferências de Recursos do FNDE refer.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 22.032,93
12.306.0063.2.039 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 25.000,00
12.306.0063.2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 15.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 174.063,91

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 174.063,91 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos), sendo o valor de R\$ 131.772,86 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) da Fonte de Recurso: 2550 Transferência Salário-Educação; o valor de R\$ 12.138,43 (doze mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) da Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE Refer.; o valor de R\$ 2.032,93 (dois mil e trinta e dois reais e noventa e três centavos) da Fonte de Recurso: 2552 Transferências de Recursos do FNDE; e o valor de R\$ 28.119,69 (vinte e oito mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos) da Fonte de Recurso: 2571 Transferências do Estado referentes a Co; Detalhamento da Fonte: 1027 PEATE/RS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração